



ATO 009: Suspensão de Realização de Provas

Considerando que a nova data prevista para a prova escrita objetiva e prova prática, dia 26/07/2020, é diretamente afetada em virtude da publicação do Decreto Estadual n.º 719/2020 em 13/07/2020 que alterou o Decreto Estadual n.º 562/2020, suspendendo a realização de eventos que acarretem reunião de público pelos próximos 14 (catorze) dias, como medida preventiva para tentar conter a disseminação da pandemia da COVID-19, decorrente dos aumentos expressivos nos últimos dias.

Tendo por objetivo garantir a ampla participação de candidatos e a segurança da saúde de todos os participantes, promove-se a **SUSPENSÃO da Prova Escrita Objetiva, Prova Prática e demais atos relacionados com as provas do Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Água Doce/SC, por tempo indeterminado.**

Após a normalização da situação em nível regional e municipal, será realizada a convocação da Prova Escrita Objetiva e da Prova Prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, bem como, serão confirmados os locais e horários de prova, que serão realizados em instituições de ensino do Município de Água Doce/SC, e também a publicação do novo cronograma para finalização do evento.

Água Doce/SC, 16 de julho de 2020.

ANTONIO JOSE BISSANI
Prefeito do Município de Água Doce